



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VIII

Nº

310

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de dezembro de 2017

DECISÃO CONSUN Nº 15 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Geral, considerando o que consta no processo 23422.006949/2017-12, e o deliberado na 32ª sessão ordinária do CONSUN, realizada em 24.11.2017;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto pelo requerente Gilson Batista de Oliveira solicitando a impugnação da eleição para Direção Colegiada do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, regida pelo Edital n. 001/2017, de 09 de junho de 2017, da Comissão Eleitoral Local do ILAESP.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 1246, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão CONSUNI ILATIT nº 9/2017 e o que consta no Memorando Eletrônico nº 193/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de outubro de 2017, o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551908, para compor a Comissão Acadêmica de Ensino do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, na qualidade de membro suplente da servidora JULIANA PIRES FRIGO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1247, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão CONSUNI ILATIT nº 9/2017 e o que consta no Memorando Eletrônico nº 193/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de outubro de 2017, o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551908, para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CONSUNI/ILATIT, na qualidade de membro suplente da servidora JULIANA PIRES FRIGO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145281.

Art. 2º Designar, a partir de 6 de outubro de 2017, o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CONSUNI/ILATIT, na qualidade de membro suplente do servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de outubro de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1248, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUN nº 24/2017, que

aprovou o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o que consta no processo 23422.001505/2013-59,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Própria de Avaliação os membros abaixo relacionados, indicados pela administração, designados por meio das Portarias UNILA nº 689/2016 e 1419/2016.

I JORGELINA IVANA TALLEI, Professora Magistério Superior, SIAPE 1708787;

II GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor Magistério Superior, SIAPE 2090381; e

III SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga, SIAPE 1129292.

Art. 2º Dispensar da Comissão Própria de Avaliação a representante da comunidade externa ÂNGELA MEIRA, designada por meio da Portaria UNILA nº 750/2017.

Art. 3º Designar a servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, Pedagoga, SIAPE 1129292, como membro suplente representante dos técnico-administrativos em educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho na área de Saúde Mental denominado GT Saúde Mental.

Art. 2º O objetivo do GT Saúde Mental é constituir um Núcleo ou Comissão que fique responsável por fomentar ações institucionais transversais com foco na prevenção, promoção e atenção a saúde mental de estudantes e servidores da UNILA.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor o GT Saúde Mental:

I ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1310191;

II ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1047357;

III ANA PAULA NUNES, Assistente Social, SIAPE 1794373;

IV GAIA ROMAGNA DE LIMA, Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE 2138752;

V HELEN JANE PASSERI, Psicóloga, SIAPE 2146996;

VI JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga, SIAPE 2421930;

VII LETICIA SCHEIDT, Psicóloga, SIAPE 1923754;

VIII LIANA MARIA TAVARES GENOVEZ, Médica, SIAPE 1674189;

IX MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira, SIAPE 2139463;

X PAULO CESAR DO NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, SIAPE 2160054;

XI RODRIGO DANIEL TREVIZAN, Psicólogo, SIAPE 2140957;

XII ROSEANE CLEIDE DE SOUZA, Assistente Social, SIAPE 2150603;

XIII VANESSA SILVESTRO, Psicóloga, SIAPE 1924600.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1251, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 328/2016, art. 3º, inciso II, e o Memorando Eletrônico nº 227/2017 – ILACVN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA,

Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718707, para, em substituição à servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, exercer o encargo de Professor-Encarregado responsável pela Coordenação da Área de Física, na qualidade de titular, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN.

Art. 2º Designar a servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, para, em substituição ao servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718707, exercer o encargo de Professora-Encarregada responsável pela Coordenação da Área de Física, na qualidade de suplente, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de novembro de 2017.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1252, DE 5 DE DEZEMBRO 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.000546/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data da Homologação	Resultado
RODRIGO SANTOS DA LAPA	Professor do Magistério Superior	1718707	01/12/17	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1253, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA nº 328/2016, art. 3º, inciso II, e o Memorando Eletrônico nº 253/2017 – ILACVN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEILTON APARECIDO CANAL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1086306, para, em substituição ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, exercer o encargo de Professor-Encarregado responsável pela Coordenação da Área de Matemática, na qualidade de titular, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195063, para, em substituição ao servidor VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1152921, exercer o encargo de Professor-Encarregado responsável pela Coordenação da Área de Matemática, na qualidade de suplente, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 1254, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Integrado para Criação de

Disciplinas Comuns para as graduações em Arquitetura e Urbanismo Bacharelado, Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado no CITAD;

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor o GTI/CITAD:

I LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1697121, representando o curso de Arquitetura e Urbanismo;

II LIEBERT BERNARDO RODRIGUES FERREIRA PINTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2415848, representando o curso de Arquitetura e Urbanismo;

III MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, representando o curso de Geografia;

IV ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925997, representando o curso de Geografia;

V DANIELLA DE CAMPOS LOPES, Discente, Matrícula 2014101130102335, representando o curso de Arquitetura e Urbanismo;

VI WASHINGTON SANTANA ALVES, Discente, Matrícula 2016201000200125, representando o curso de Geografia;

VII WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Técnico Administrativo em Educação do ILATIT, SIAPE 1369965.

Art. 3º Compete a este GTI/CITAD: criar disciplinas comuns para as graduações de Arquitetura e Urbanismo Bacharelado, Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura. O resultado dos trabalhos conduzidos pelo GTI/CITAD deverá ser encaminhado à Coordenação do CITAD para homologação.

Art. 4º Este GTI/CITAD vigorará por 120 dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.466, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o processo nº 23422.012224/2017-55,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2017, a Portaria PROGEPE nº 193/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 251, de 03 de março de 2017, que designou a servidora a ELIANE REGINA SACKSER, Assistente em Administração, SIAPE 2086027, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreiras, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

PORTARIA PROGEPE Nº 1.467, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 1.040/2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.010305/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 1.411, publicada no Boletim de Serviço nº 308, de 29 de novembro de 2017, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, SIAPE 2157491,

nível de Classificação D, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 09 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 1.431/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 309, de 1º de dezembro de 2017, no Art. 1º onde se lê: ... O horário especial terá vigência no período de 31 de julho a 15 de dezembro de 2017... , leia-se: ... O horário especial terá vigência no período de 09 de outubro a 29 de novembro de 2017.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 1.431/2017, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 309, de 1º de dezembro de 2017, no Art. 1º onde se lê: ... O horário especial terá vigência no período de 31 de julho a 15 de dezembro de 2017... , leia-se: ... O horário especial terá vigência no período de 09 de outubro a 29 de novembro de 2017.

LAIZ KEIKO KAWAHARA

EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017, 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Biociências no primeiro semestre letivo do ano de 2018:

1. Dos objetivos

1.1. O presente edital regulamenta o processo seletivo de candidatos ao ingresso como alunos regulares no curso de Mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2018

2. Do cronograma

Inscrições	Até 28/01/2018
Divulgação das inscrições deferidas e razões para indeferimento	Até 01/02/2018
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento ou deferimento de inscrições	Até 06/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 08/02/2018
Divulgação das bancas, horários e locais das avaliações	Até 09/02/2018
Realização das avaliações	Entre 20 e 23/02/2018
Entrega do arquivo digital da apresentação da defesa do projeto de pesquisa	Das 09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, do dia 20/02/2018
Submissão de recurso administrativo à reprovação na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês	Até 12h00 do dia 21/03/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 21/03/2018
Divulgação do cronograma das defesas dos projetos dos candidatos aprovados na prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês	Até 21/03/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 24/02/2018
Submissão de recurso administrativo quanto à classificação dos candidatos	Até 26/02/2018
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos e do resultado final	Até 02/03/2018
Realização das matrículas	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado
Realização do ajuste das matrículas	A ser divulgado

3. Das inscrições

3.1. Antes da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o provável orientador e solicitar o seu aval.

3.2. A listagem dos orientadores credenciados e o número de vagas de cada um podem ser encontrados no ANEXO II do presente edital e na página eletrônica <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias/corpo-docente>>.

3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico

<https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.

3.4. Para a inscrição é necessária cópia digital em formato digital Portable Document Format (pdf), dos seguintes documentos:

3.4.1. da ficha de inscrição - de acordo com modelo do ANEXO I deste edital - completamente preenchida e assinada, contendo a descrição do projeto a ser desenvolvido no curso e o aval do orientador pretendido;

3.4.2. da carteira de identidade oficial com foto: cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

3.4.3. do Curriculum vitae, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do CNPq, com documentos comprobatórios (fotocópia sem a necessidade de autenticação) apresentados na sequência apresentada na tabela do ANEXO III;

3.4.4. do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

3.4.5. do histórico da graduação.

3.5. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

3.6. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital Portable Document Format (pdf).

3.7. O currículo que for apresentado fora dos padrões estabelecidos por este edital poderá ser desconsiderado pela Comissão de Seleção.

3.8. A inscrição será deferida desde que a documentação esteja completa, legível e em conformidade com o item 3 do presente edital.

3.9. As inscrições homologadas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC na internet <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

4. Das vagas do mestrado

4.1. Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do PPG-BC.

4.2. As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (permanentes e colaboradores) do PPG-BC, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme o ANEXO II deste edital.

4.3. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo e de acordo com a disponibilidade de vagas estabelecidas pelos docentes orientadores.

5. Das provas de seleção

5.1. Documento pessoal original com foto deve ser apresentado no(s) dia(s) da(s) prova(s) para conferência e identificação do candidato.

5.2. A data e o horário da abertura do processo seletivo serão informados na página eletrônica do Programa <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, conforme cronograma previsto no item 01.

5.2.1. A falta da documentação exigida neste edital e a não apresentação do documento de identificação acarretará na desclassificação do candidato.

5.3. O processo seletivo constará de:

5.3.1. Etapa 01 (de caráter eliminatório): prova escrita de conhecimentos em língua inglesa, contendo 04 (quatro) resumos de artigos em inglês e 03 (três) perguntas referentes a cada artigo. Serão aceitas respostas em português e espanhol;

5.3.2. Etapa 02 (de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02): Defesa de projeto de pesquisa. Consistindo numa apresentação em sistema audiovisual do projeto de pesquisa com duração de 15 (quinze) minutos, seguida de arguição por parte da banca examinadora;

5.3.3. Etapa 03 (de caráter classificatório, com peso 1): análise de Curriculum vitae, realizadas por uma banca constituída por, pelo menos, 03 (três) docentes do Programa. Para a obtenção da nota da etapa 03, serão considerados os itens do Curriculum vitae que pontuem segundo tabela do ANEXO III.

5.4. O candidato deverá entregar o arquivo digital da apresentação da defesa do projeto de pesquisa, em formato eletrônico Portable Document Format (pdf), na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC

<https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, do dia 20/02/2018.

5.4.1. Não serão aceitos arquivos entregues fora do prazo.

5.4.2. O candidato que não pretende utilizar projetor multimídia na defesa do projeto de pesquisa, fica dispensado da entrega do arquivo eletrônico da apresentação.

5.5. As notas atribuídas em cada etapa de avaliação variam de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.6. A nota final será calculada pela média ponderada dos resultados das etapas 02 e 03, conforme itens 5.3.2. e 5.3.3.

5.7. Serão dispensados da "prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês relacionados com a área de conhecimento do programa" os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, certificado emitido por um dos seguintes órgãos: IELTS ou TEAP (pontuação mínima 6) ou TOEFL (pontuação mínima CBT-213 ou IBT-79).

6. Do processo seletivo

6.1. A prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês abordará temas da área de conhecimento do programa e será avaliada através:

6.1.1. da compreensão da ideia central do documento; e

6.1.2. da interpretação e resolução de questões relacionadas ao texto original.

6.2. A defesa de projeto de pesquisa será avaliada através:

6.2.1. da capacidade de exposição de ideias, relacionadas ao tema, de forma clara e direta;

6.2.2. do domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto;

6.2.3. da coerência na organização do texto e dos argumentos; e

6.2.4. da capacidade de argumentação ante os questionamentos dos avaliadores.

7. Da Comissão de Seleção

7.1. A Comissão de Seleção indicará as bancas de avaliação dos candidatos, que serão compostas por professores credenciados no Programa e indicados pelo Colegiado do PPG-BC.

7.2. Serão responsabilidades da Comissão de Seleção a organização de todo o processo seletivo e a análise de possíveis recursos administrativos.

8. Da aprovação

8.1. Será considerado aprovado no Mestrado o candidato cuja inscrição for homologada e que atenda os seguintes requisitos:

8.1.1. obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na "prova escrita de leitura e compreensão de textos em inglês" (etapa 01) ou que atenda ao item 5.6 do presente edital; e

8.1.2. obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na defesa de projeto (etapa 02).

9. Da classificação e divulgação de resultados

9.1. Para a classificação dos candidatos, serão considerados o resultado da defesa de projetos (peso 2) e a análise do Curriculum vitae (peso 1).

9.2. A nota da análise do Curriculum vitae será normalizada, sendo atribuída ao candidato com maior pontuação a nota máxima (100) e atribuídas notas proporcionais para os demais candidatos aprovados.

9.3. A classificação dos candidatos aprovados será feita por vaga de orientador.

9.4. Os candidatos com as maiores notas finais para cada orientador ficarão com as vagas, sendo denominados candidatos classificados.

9.5. Os critérios de desempate serão:

9.5.1. maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

9.5.2. maior nota na Etapa 02;

9.5.3. maior nota na Etapa 03;

9.5.4. maior idade.

9.6. Os demais candidatos aprovados e não classificados, denominados candidatos aprovados, constituirão uma lista de espera (segundo a ordem de classificação), vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

9.7. O orientador que não tiver sua vaga preenchida poderá selecionar um orientando dentre os candidatos aprovados e não classificados, desde que haja mútua concordância.

9.8. A mudança de orientador será feita com a concordância do candidato e do novo orientador, mediante a submissão de requerimento ao Colegiado do PPG-BC.

9.9. A lista dos candidatos aprovados – relacionados a cada orientador - será divulgada na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>.

9.10. A aprovação no processo de seleção não garante a matrícula no Programa.

10. Dos recursos administrativos

10.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos será conforme cronograma previsto no item 01 deste edital.

10.2. A interposição de recurso administrativo deverá ser realizada na forma do ANEXO IV, disponível na página eletrônica <https://www.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processos_seletivos>, submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br>.

11. Das bolsas de estudo

11.1. A aprovação e a classificação no edital de seleção não garantem a concessão de bolsa de estudos.

11.2. As bolsas de estudo disponíveis serão distribuídas aos candidatos classificados e matriculados, pela ordem decrescente da nota final do processo seletivo.

11.3. Para a concessão de bolsa da UNILA, os postulantes deverão atender aos critérios definidos na Resolução CONSUN

nº. 010/2016 ou norma que a substitua.

11.4. Para a concessão de bolsa da CAPES ou outras agências de fomento, os postulantes deverão atender aos critérios definidos por cada instituição.

11.5. A distribuição de bolsas da CAPES e de outras agências de apoio seguirão as normas dessas instituições.

11.6. Serão distribuídas bolsas de mestrado, cujo número será definido posteriormente pela Administração Superior da UNILA, bem como conforme concessão pela CAPES e outras agências de apoio à pesquisa.

11.7. A distribuição das bolsas da UNILA seguirá as normas do programa de bolsas da UNILA, regulamentada pela Resolução CONSUN nº. 010/2016 ou norma posterior que a substitua.

11.8. Será utilizada a classificação do processo seletivo regido por este edital para a distribuição das bolsas.

11.9. O aluno regular estrangeiro, contemplado com bolsa, deve informar ao PPG-BC o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), antes de sua concessão.

12. Da matrícula

12.1. A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus UNILA-Jardim Universitário, Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000 - Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC.

12.2. Para efetuar a matrícula no Programa, o candidato classificado deverá entregar foto 3x4 ou permitir ser fotografado pelo PPG-BC; deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar os seguintes documentos:

12.2.1. original do documento pessoal de identidade com foto - cédula de identidade, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

12.2.2. original do título de eleitor, somente para brasileiros;

12.2.3. original do certificado de reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;

12.2.4. original do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

12.2.5. original do histórico da graduação;

12.2.6. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.

12.3. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

12.4. Os documentos originais serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

13. Das disposições finais

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

13.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

13.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

13.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de quaisquer despesas.

13.5. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes,

prazos e documentos referentes a este processo seletivo, na página eletrônica <<https://unila.edu.br/mestrado/biociencias>>.

13.6. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNILA.

Dr. FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA e AVAL DO ORIENTADOR PARA INSCRIÇÃO EM CURSO DE MESTRADO

Nome completo do candidato:

Nome completo do orientador pretendido:

Apresentação do projeto de pesquisa (título, resumo, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências bibliográficas; com no máximo 5 (cinco) páginas; em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples; margens da página (superior, inferior, direita e esquerda) em 2,0 cm; folha A4.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato:

Assinatura do orientador pretendido:

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017

VAGAS DISPONÍVEIS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	VÍNCULO	NÚMERO DE VAGAS EM 2018	
Compostos Bioativos e Saúde	Fisiopatologia da Dor e dos Distúrbios do Sistema Nervoso Central	Dr. Felipe Beijamini	Permanente	01	
		Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Permanente	05	
		Dr. Seidel Guerra López	Colaborador	01	
	Práticas em Saúde Baseada em Evidências	Dr. Thiago Luis de Andrade Barbosa	Colaborador	02	
		Prospecção de Compostos Biologicamente Ativos	Dra. Aline Theodoro Toci	Colaboradora	03
	Dr. Flávio Luiz Tavares		Colaborador	01	
	Dr. Kelvinson Fernandes Viana		Permanente	05	
	Dra. Maria Elisa Peichoto		Permanente	01	
	Mecanismos Biológicos	Biotecnologia Molecular e Celular de Procaríotos e Eucariotos	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Permanente	02
			Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Permanente	03
Dr. Pablo Henrique Nunes			Permanente	02	
Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos			Permanente	01	
Genética, Mutações e Terapias Gênicas		Dr. Carlos Henrique Schneider	Permanente	02	
		Dra. Maria Claudia Gross	Permanente	03	
		Dra. Maria Leandra Terencio	Permanente	02	
Mecanismos de Fisiologia e do Desenvolvimento		Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade	Colaboradora	00	
		Dr. Cezar Rangel Pestana	Permanente	01	
		Dra. Danúbia Frasson Furtado	Permanente	01	
	Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito	Permanente	02		
TOTAL				38	

**ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE**

1. Formação Acadêmica e Científica	PONTUAÇÃO Máxima = 85		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
1.1 Formação em cursos de graduação	10	20	
1.2 Formação em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área	06	12	
1.3 Formação em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área ciências biológicas ou da saúde	15	15	
1.4 Mini-cursos assistidos na área de ciências biológicas ou da saúde	01	02	
1.5 Cursos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (mínimo de 40 horas)	01	02	
1.6 Monitoria de graduação	03	06	
1.7 Estágios voluntários na área de ciências biológicas ou da saúde (exceto o estágio obrigatório do curso), por semestre	02	04	
1.8 Participação em programas de iniciação científica (por ano completo)	04	20	
1.9 Participação como integrante proponente de projetos de extensão na área de ciências biológicas ou da saúde (por ano completo)	02	04	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:	PONTUAÇÃO Máxima = 70		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
2.1 Autoria de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial com ISSN	03	03	
2.2 Autoria de capítulo de livro sobre assunto relacionado à área de ciências biológicas ou da saúde, publicado em editora com corpo editorial	01	03	
2.3 Artigo completo publicado em periódico científico, classificado no Estrato do Qualis da área de Ciências Biológicas II	15 por artigo A1	40	
	10 por artigo A2		
	07 por artigo B1		
	05 por artigo B2		
	04 por artigo B3		
	03 por artigo B4		
02 por artigo B5			
2.4 Trabalhos científicos (resumo, resumo expandido, trabalho completo) apresentado em congressos e publicados em anais na área de ciências biológicas ou da saúde	01	05	
2.5 Participação em congressos na área de ciências biológicas ou da saúde	0,2	01	
2.6 Apresentação oral de trabalho em congresso, simpósio e eventos similares	02	10	
2.7 Prêmios Científicos (painéis; trabalhos)	02	08	

**ANEXO IV DO EDITAL PPG-BC Nº. 08/2017
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO
PROCESSO SELETIVO 2018**

Número de inscrição do candidato:

Nome completo do candidato:

Nome completo do orientador pretendido:

Identificação da decisão questionada:

Fundamento legal ou editalício do questionamento:

Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato:

EDITAL 022/2017 – PPGLC - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0095/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o cronograma de entrevistas dos candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo referente ao Edital 12/2017 – PPGLC:

1. Dia e horário das entrevistas, via skype, por candidato em ordem alfabética:

CANDIDATO(A)	Dia e Hora
Alex Kevin Ouessou Idrissou	04/12/2017 às 14h30
Carolina Videira Cruz	04/12/2017 às 13h00
Cristina Allegretti Torii	04/12/2017 às 17h00
Daiane Lázara Prado	04/12/2017 às 17h30
Elisane Andressa Kaiser da Silva	04/12/2017 às 18h30
Fabiana Santos da Silva	04/12/2017 às 20h00
Laura Camila Hernandez Cely	04/12/2017 às 13h30
Libia Alejandra Castañeda López	04/12/2017 às 14h00
Lisbeth Juliana Monroy Ortiz	04/12/2017 às 18h00
Luciano Dutra Miguel	04/12/2017 às 19h00
Marcela Fonseca Ferreira	04/12/2017 às 19h30
Rodrigo Birck Moreira	04/12/2017 às 16h00
Rosângela Marcilio Bogoni	04/12/2017 às 15h30
Victor Hugo Gutierrez Fornells	04/12/2017 às 15h00

ANTÔNIO REDIVER GUIZZO

EDITAL 023/2017 – PPGLC - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 0095/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a homologação de inscrições referente ao credenciamento de docentes ao Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Unila, regido pelo Edital 16/2017 – PPGLC:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)
Alex Kevin Ouessou Idrissou
Carolina Videira Cruz
Cristina Allegretti Torii

ANTÔNIO REDIVER GUIZZO

**EDITAL 35/2017 – PPG IELA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 2018
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), instituída pela Portaria PRPPG nº 25/2017 e 34/2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 268 de 19 de junho de 2017 e Boletim de Serviço nº 273 de 14 de julho de 2017, respectivamente, no uso de suas atribuições, juntamente com a coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, designada pela portaria UNILA nº 1091, publicada no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de outubro de 2017, tornam

público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, turma 2018, em ordem decrescente de médias finais e por linha de pesquisa.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR – APROVADOS E SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	ORIENTADOR(A)
CLIVER CCAHUANIHANCCO ARQUE	9,5	10	9,75	JOHNNY OBANDO MORAN OCTAVIO
ROBERTA PEREIRA DA COSTA	8,16	10	9,08	LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA
DANIELA SUSIN GUERRA	8,09	10	9,04	BARBARA MAISONNAVE ARISI
CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA	8,33	9	8,66	ALEXANDRE CAMERA VARELLA
GABRIEL SIQUEIRA GIL DE	7,16	10	8,58	HERNÁN MARCELO VENEGAS
JUANITA OLAYA RUIZ	8,5	8,5	8,5	JUAN FERNANDEZ AGULLO
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE SALES	7,83	8	7,91	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR
PAULO CESAR MARQUES HOLANDA	7,83	7	7,41	ALEXANDRE CAMERA VARELLA

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	ORIENTADOR(A)
ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO	9,81	10	9,90	ANALÍA CHERNAVSKY
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	9,62	10	9,81	DIANA ARAUJO PEREIRA
THIAGO AUGUSTO CARLOS PEREIRA	9,5	10	9,75	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
CAROLINE GATTI SOBREIRO DE MEDEIROS	9,33	10	9,66	ANGELA MARIA DE SOUZA
ANA LUIZA SUFICIEL	8,93	10	9,46	LAURA JANAINA DIAS AMATO
NELSON SOUTERO COUTINHO NETO	8,87	10	9,43	ANGELA MARIA DE SOUZA
DANIELE SOLANGE FILGUEIRAS DA SILVA ALVES	8,37	10	9,18	DIANA ARAUJO PEREIRA
RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO	7,95	10	8,97	DÉBORA COTA
SUZANA ANGELA BIESDORF	7,87	10	8,93	LAURA JANAINA DIAS AMATO
RENATA DE OLIVEIRA MANFIO	8,18	9,5	8,84	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA
JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO	7,31	10	8,65	MARIA ETA VIEIRA
GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO	8,18	8,5	8,34	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR E NOVA CARTA DE ANUÊNCIA

2.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo foram aprovados(as) no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em primeira chamada.

2.2 A ordem de convocação obedecerá, primeiramente, a existência de vaga por orientador(a) e, após esta, a ordem decrescente das médias finais.

CHAMADA COMPLEMENTAR LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	NOTA FASE	1ª	NOTA FASE	2ª	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR(A)
ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO	8,74		10		9,37	JOHNNY OBANDO MORAN OCTAVIO
TAMIRES EIDELWEIN	9,37		8		8,68	JOHNNY OBANDO MORAN OCTAVIO
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS	7,12		7		7,06	LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA

CHAMADA COMPLEMENTAR LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	NOTA FASE	1ª	NOTA FASE	2ª	MÉDIA FINAL	ORIENTADOR(A)
JOÃO PEDRO MARCELINO CAMILO DE SOUZA	9		10		9,5	ANALÍA CHERNAVSKY
GUSTAVO HENRIQUE PINTO	8,25		10		9,12	ANALÍA CHERNAVSKY
LAURA DA SILVA FARIAS	9		9		9	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
FLAVIA PONTES VIANA	9,37		8,5		8,93	DÉBORA COTA
BRUNA CAROLINE BECKER	8,56		9		8,78	DÉBORA COTA
ANA VITÓRIA DA SILVA CORREIA BELLUOMINI	8,43		9		8,71	ANGELA MARIA DE SOUZA
LUIZA BUCHAUL VASCONCELOS	8,37		9		8,68	BRUNO LÓPEZ PETZOLDT
IRINA ALEJANDRA HENRIQUEZ VERGARA	8,62		7,5		8,06	DIANA ARAUJO PEREIRA
LUIZA FERNANDA GOMEZ CELIS	9		7		8	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA / DIANA ARAUJO PEREIRA (2ª OPÇÃO)
EMMANUELLE MESSIAS MORITZ	7,83		8		7,91	ANGELA MARIA DE SOUZA
KELLY APARECIDA COSTA	7,68		8		7,84	ANGELA MARIA DE SOUZA / DIANA ARAUJO PEREIRA
SERGIO DE ALMEIDA PEREIRA MACHADO	7,5		8		7,75	ANGELA MARIA DE SOUZA
RICARDO DAMASCENO MOURA	7,87		7		7,43	ANGELA MARIA DE SOUZA
RAQUEL SANTOS SOUZA	7,25		7,5		7,37	ANGELA MARIA DE SOUZA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI	7,37		7		7,18	LAURA JANAINA DIAS AMATO / MARIA ETA VIEIRA (2ª OPÇÃO)

2.3 Conforme item 4.5 do edital nº 20/2017 – PPG IELA, os candidatos acima poderão apresentar nova carta de aceite para os docentes abaixo que possuem vagas disponíveis.

DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	LINHA DE PESQUISA
ANTONIO DE LA PEÑA GARCIA	01	PRÁTICAS E SABERES
GABRIEL FERRÃO MOREIRA	01	TRÂNSITOS CULTURAIS
RODRIGO FAUSTINONI	01	PRÁTICAS E SABERES

2.4 A carta deverá ser encaminhada pelo candidato ao docente. Caso o docente responda ao candidato com a carta assinada, a mesma deverá ser enviada pelo candidato para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br até as 23h59 do dia 10 de dezembro de 2017.

2.5 Caso haja mais de um candidato com novas cartas de aceite para ocupar as vagas para cada um dos orientadores com vagas ainda disponíveis, será seguida a ordem decrescente de pontuação dos candidatos aprovados e não classificados disposta no edital de resultado final pós-recurso do processo seletivo

ANGELA MARIA DE SOUZA
ANDREA CIACCHI

EDITAL PPGPD 46/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017- CALENDÁRIO DAS ENTREVISTAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITA-DOS(AS) NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO – TURMA 2018

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente

Edital, o calendário das entrevistas dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na primeira fase do Processo Seletivo para ingresso como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 21/2017.

1. Os candidatos(as) abaixo descritos(as), em ordem alfa-bética, devem confirmar sua participação na entrevista, em data e horário indicados, através de e-mail para secretaria do programa: secretaria.ppgppd@unila.edu.br, bem como enviar convite da sua conta skype para as três contas do PPGPPD no SKYPE: ppgppd_unila; ppgppd_unila2 e secretaria.ppgppd. O prazo para confirmação de participação nas entrevistas está previsto no Edital PPGPPD 21/2017:

- CANDIDATOS(AS)	Data	Horário*
ADRIANE DE SOUZA FENGLER	06/12/17	16h00
ALESSANDRA DE SANT'ANNA	11/12/17	15h00
ANDRÉ VINICIUS MARUJO	04/12/17	10h00
BEATRIZ DE SOUZA CHEFER	04/12/17	15h00
CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	04/12/17	16h00
CARINA ROSÁLIA GODINHO FREIRE	04/12/17	14h30
CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	04/12/17	10h30
CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT	06/12/17	14h00
EDSON CARLOS THOMAS	07/12/17	15h00
EDUARDO CLEBER SANTANA DE ALMEIDA	11/12/17	14h00
EMERSON DIEGO ZOTTI	05/12/17	14h00
ERIKA JOHANA VACCA LEON	05/12/17	15h00
FERNANDA DE SOUZA GODIM	11/12/17	15h30
GABRIEL BUNGENSTAB COUTIN	06/12/17	09h00
GABRIEL REINALDI SILVA	05/12/17	10h00
GIANNA LISSETTE LEÓN PLÚA	05/12/17	11h00
GISELE CAVANHA TOMIM	06/12/17	15h00
GRACIELLE CRUZ SOUZA	06/12/17	10h00
HENRIQUE MACÉDO SANTOS	05/12/17	14h30
HERBERTH JEFERSSON RIVAS UASAPUD	05/12/17	9h30
HERMES EUCLIDES FONSECA	04/12/17	15h30
IAN MARTIN VARGAS	07/12/17	16h00
IEDA BEATRIZ CLOSA BRASIL	07/12/17	15h30
JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR	11/12/17	16h30
JOCINEIA MEDEIROS	06/12/17	08h30
JORGE ALEXANDER BECERRA CAMPO	06/12/17	09h30
JULIANA CRISTINA TEL	05/12/17	10h30
KEIT VIVIANE DE SOUZA	07/12/17	14h30
LAESTANISLAULA SOUSA DA SILVA	07/12/17	15h40
LAISA MASSARENTI HOSOYA	06/12/17	10h30
LAURA ANGELICA PUENTES PUENTES	11/12/17	16h00
LEILA REGINA YOUSSEF THAUMATURGO	06/12/17	15h30
LORENA CAROLINA MONCALVO DALMAS	11/12/17	14h30
LUANA ARISTIMUNHO VARGAS PAES LEME	06/12/17	11h30
LUANA DOS SANTOS PEREIRA	07/12/17	16h10
LUCAS DANELLI	05/12/17	15h30

MARCOS ADRIANO GABRIEL	07/12/17	14h00
MARCOS AFONSO LOPES ZIEMANN	11/12/17	16h00
MARÍA LILIA MACEDO	06/12/17	11h00
MARLA CARINE SCHLICKMANN	11/12/17	14h00
MICHELLE SOUZA CHAAR	11/12/17	11h30
MILAGROS NOELIA SANCHEZ MENESES	11/12/17	14h30
MONSERRAT LEGUIZAMÓN GOIRI	11/12/17	10h00
NATALIA DIAS ALVES PUBLIO HAUM	11/12/17	15h00
NATÁLIA GRECHE DO NASCIMENTO	11/12/17	14h00
NICOLE FIGUEIREDO	11/12/17	15h00
RAIMUNDO CHRISTIAN OLIVEIRA SOARES	07/12/17	14h40
RENATA ALESSIO	07/12/17	17h10
RENATA KASTNER OLIVI	07/12/17	16h40
RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA	11/12/17	11h00
SEN HWA LIM GONÇALVES	11/12/17	15h30
SERGIO PAULO DE OLIVEIRA	07/12/17	14h10
THAIS ALINE SOARES	11/12/17	14h30
VIRGINIA RUIZ DE MARTIN ESTEBAN MARTINEZ	11/12/17	10h30
WENDELL LIMA BANDEIRA	07/12/17	15h10
YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	06/12/17	14h30

* Horário de Brasília

2. O(a) candidato(a) que não atender o chamado da banca no dia e horário agendado no item anterior terá automaticamente atribuição de nota zero na fase da entrevista.

Parágrafo único: em caso de problemas operacionais nas contas do programa, o(a) candidato(a) pode ser chamado(a) por outra mídia ou meio de comunicação a critério da banca examinadora.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 47/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL PPGPPD 21/2017
O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a retificação do cronograma do Edital PPGPPD 21/2017.

1. O cronograma do Edital PPGPPD 21/2017 é alterado pelo presente edital apenas nos itens abaixo descritos:

Resultado da avaliação de recursos	15 de dezembro de 2017
Homologação e divulgação do resultado final	15 de dezembro de 2017
Período para Matrículas	Detalhes serão publicados a posteriori, com a homologação e divulgação do resultado final
Previsão de Início das Aulas	Conforme Calendário Acadêmico da UNILA

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PRPPG 130, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO DE RECURSOS DA SEGUNDA FASE

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos ao resultado da SEGUNDA FASE do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. RECURSOS

1.1 DEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
2387	Izadora Marina Leal
2396	José A. de Araújo Nascimento
2285	Cíntia Monteiro da Silva

1.2 INDEFERIDOS

Nº de Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
2324	Lorena Carolina Moncalvo Dalmás

MARCELO CEZAR PINTO

EDITAL PRPPG 131, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeado e designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 253, de 17 de março de 2017, torna público, pelo presente Edital, o resultado PRELIMINAR do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital PRPPG 108/2017.

1. RESULTADO

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Nota Prova Objetiva	Nota Currículo	Nota Defesa	Nota final	Situação
NUTRIÇÃO						
2285*	Cíntia Monteiro da Silva	4,2	2,0	2,0	8,20	CLASSIFICADO
ODONTOLOGIA						
2298*	Juliana Motter	3,9	2,0	1,8	7,70	CLASSIFICADO
SAÚDE COLETIVA						
2303*	Michael Alberto Gutierrez Sanchez	3,6	2,0	2,0	7,60	CLASSIFICADO
2324	Lorena Carolina Moncalvo Dalmás	3,6	0	2,0	5,60	NÃO CLASSIFICADO
2563	Nathalie Azevedo de França	3,6	0,9	0	4,50	NÃO CLASSIFICADO
FISIOTERAPIA						
2452*	Rafaely Gomes Vieira	3,9	1,3	2,0	7,20	CLASSIFICADO
2352*	Daniela Sbardelott Lameiras	3,75	1,2	2,0	6,95	CLASSIFICADO
2396	José A. de Araújo Nascimento	3,75	2,0	0,8	6,55	CLASSIFICADO
ENFERMAGEM						
2462*	Quesia Cristina Wiland	4,1	1,9	2,0	8,00	CLASSIFICADO
2250*	Patrícia Simon da Silva	3,9	1,6	2,0	7,50	CLASSIFICADO
2215**	Marcelle Saldanha da Silva	3,9	2,0	1,5	7,40	CLASSIFICADO
2439**	Tailine Ludvig Graf	3,9	1,5	2,0	7,40	CLASSIFICADO
2210	Camila de Fátima Pavan	4,2	0,9	2,0	7,10	CLASSIFICADO
2236	Ana Caroline de Oliveira	3,9	1,3	1,5	6,70	CLASSIFICADO
2213**	Silvana Tomazetti	4,1	1,3	1,2	6,60	CLASSIFICADO
2387**	Izadora Marina Leal	4,1	0,7	1,8	6,60	CLASSIFICADO
PSICOLOGIA						
2403*	Miriam Caroline Pereira	3,9	2,0	1,8	7,70	CLASSIFICADO
2530*	Sara Caldart Lupatini	3,6	2,0	1,8	7,40	CLASSIFICADO
2212	Geiciely Cavanha Tomin	3,6	1,6	1,6	7,10	CLASSIFICADO
2526	Stephanie Moreira Gutierrez	4,4	1,3	1,2	6,90	CLASSIFICADO
2536	Fabiane de Jesus Sabadiri	3,6	0,9	1,8	6,30	CLASSIFICADO
2326	Maria Jaqueline Nandi	3,8	0,6	1,4	5,70	NÃO CLASSIFICADO
2379	Laura Bruna Gomes de Araújo	3,9	1,1	0,6	5,60	NÃO CLASSIFICADO

*Dentro do limite de vagas.

**Critério de desempate segundo item 7.7 do Edital 108/2017

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o estabelecido no Item 9 do Edital 108/2017 os recursos deverão ser encaminhados, seguindo formulário padrão estabelecido no Anexo VI do referido edital, exclusivamente pelo email prmsf.recursos@unila.edu.br entre 06 e 07 de dezembro de 2017.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

MARCELO CEZAR PINTO

PORTARIA PROAGI Nº 202, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, conforme disposto na letra a) do item 8.1 e item 14, da Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO destinada a realizar o inventário físico dos materiais permanentes no âmbito da UNILA:

I. LIZANDRO LEMOS LUZ, Siape 2124504;

II. GUSTAVO MELLO NICOLLI, Siape 1611730;

III. ROSE CLER OBREGÃO LOPES, Siape 1955737.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Lizandro Lemos Luz, Siape 2124504, e nos impedimentos, ausências legais ou eventuais desse servidor, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário realizará a conferência física e financeira do material de consumo disponível no Almoxarifado Central na Unila Portal. Apontando a localização e estado de conservação dos bens.

Art. 4º A comissão deverá apresentar o relatório final de inventário até 13 de dezembro de 2017.

Art. 5º Não deverão ser feitas requisições ou realizados atendimentos de materiais de consumo no período de 18 a 31 de dezembro de 2017, para fins de comprovação de estoque, lançamentos contábeis e ajustes no sistema SIPAC, nos termos da Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 203, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição dos servidores abaixo listados na COMISSÃO DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, instituída pela Portaria PROAGI nº 183, de 09 de novembro de 2017 e alterada pelas Portarias PROAGI nº 199 de 27 de novembro e nº 201 de 01 de dezembro de 2017:

I. Unidade Portal/Obra: excluir o servidor Ricardo Fernando da Silva Ramos SIAPE 2142146; e incluir o servidor Gustavo Augusto Gonçalves SIAPE: 2139594.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

EDITAL Nº 09/2017 PRAE – UNILA - CONCURSO PARA BOLSAS DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017/2018 – RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de Agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o Edital Nº 09/2017 Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018.

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos impetrados pelos discentes, referente ao resultado preliminar do Edital Nº 09/2017Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018, publicado no dia 17 de novembro de 2017; e

Tornar público a Classificação Final do Edital Nº 09/2017Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 O resultado das análises dos recursos impetrados pelos candidatos, referente a classificação final, encontram-se elencados na tabela a seguir:

Nome do Projeto	Resultado do Recurso
Spa – Loucuraterapia	Indeferido
Arte Marcial, Promovedora De Saúde Física E Mental - Muay Thai Unila	Indeferido
Bem Vindos! ¡Bien Venidos! Welcome!	Indeferido
Paisagens Sonoras	Indeferido

1.2. Sobre o resultado dos recursos não caberá contestação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os projetos contemplados de acordo com o item 9.1 do Edital Nº 09/2017Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018, segue a seguinte Classificação Final, atendendo ao item 9.2 do mesmo edital, conforme elencado na tabela a seguir:

Área: Alimentação		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Samuel Cevidanes Neves	Oficinas De Culinária Básica Para Alunos Ingressantes	Classificado
Ariane T. Dias Pires Ferreira	Horta Comunitária Da Soberania Alimentar	Classificado
Raquel Maia Ferreira Arvelos	Os Pés Aos Nossos Pés	Classificado
Juan Jose Choque Quispe	Capacitação Financeira Na Aquisição De Produtos Alimentícios E Outras Necessidades	Classificado
Maria Da Conceição Cardoso Da Silva	Natal Da Integração	Classificado

Área: Esporte e Lazer		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Martin Jeremias Franco Castiñeira	Integracion A Traves Del Deporte; "COPA Unila Libertadores"	Classificado
Micaela Isabel Laruta Mamani	Piensa Em Grande, Trabaja Duro Y Sigue Tu Pasion "Dile Si Al Deporte"	Classificado
Fernando Calegari	Kapi'ytás - Equipe De Porristas	Classificado
Denise Gonzalez Pereira	Oficinas De Hatha Yoga Para Estudantes	Classificado

Douglas Klaus Matsunaga	Integração E Esporte Atlético Gran Carpincho	Classificado
-------------------------	--	--------------

Área: Acolhimento de Estudantes		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Ingrid Tatiana Paez Torres	Colmena Latino-Americana	Classificado
Fernando Calegari	Abraço De Capivara	Classificado
Paulina Andrea Etcheberry Schrader	Programa De Tutores Unila: "SE Tutor De Un Calouro"	Classificado
Nicole Estafania Garay Carcamo	Unila ... Mi Nueva Familia	Classificado
Orlando Bellei Neto	Oficina Ecomobília: Conforto Acessível, Econômico E Ecológico	Classificado

Área: Arte e Cultura		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Raquel Santos Alves Bispo	Observatório Cultural Zig Zag	Classificado
Maria Da Conceição Cardoso Da Silva	Unila No Bairro	Classificado
Miguel Angel Rios Chuquichambi	Velada Del Romance Latinoamericano	Classificado
Natália Aparecida Carvalho Da Conceição	Rádio Livre Universitária (Arte E Cultura)	Classificado
Karen Marques Rosso Ishiguro	Nós Com Voz(S): Desatando Os Nós Das Relações"	Classificado

2.2 Os discentes que tiveram seus projetos classificados conforme a tabela acima ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas no Edital Nº 09/2017Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018, item 10, conforme segue:

2.2.1 O acadêmico deverá iniciar a execução do projeto até o mês de Março de 2018;

2.2.2 Em caso de não execução da proposta classificada, o acadêmico deverá devolver a premiação por meio de GRU;

2.2.3 Os vencedores comporão o Grupo de Trabalho que planejará a recepção dos acadêmicos no ano de 2018;

2.2.4 O acadêmico que fizer a inscrição como responsável pelo projeto será, também, o único responsável pelos ônus decorrente da execução ou não execução da proposta, bem como será o responsável pelo recebimento da premiação diretamente em sua conta corrente.

2.3 O recebimento da premiação está condicionada a assinatura do *Termo de Compromisso para execução da ação*, que deverá ocorrer nas dependências da PRAE, localizada na Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu – Paraná, entre os dias 27/11/17 a 30/11/17 das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs.

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2017.

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 09/2017 PRAE – UNILA - CONCURSO PARA BOLSAS DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2017/2018 – 2ª CHAMADA

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de Agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010,

CONSIDERANDO o descumprimento do item 5 do Edital Nº 09/2017 Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018.

CONSIDERANDO o descumprimento do item 2.3 do Edital Nº 09/2017 Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018 – Resultado Final

RESOLVE:

Tornar público a lista de projetos desclassificados do Edital Nº 09/2017 Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018, conforme segue:

Área: Alimentação		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Samuel Cevidanes Neves	Oficinas De Culinária Básica Para Alunos Ingressantes	Desclassificado

Área: Acolhimento de Estudantes		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Ingrid Tatiana Paez Torres	Colmena Latino-Americana	Desclassificado

E DECIDE substituí-los, em 2ª chamada, pelos projetos também classificados, conforme a lista de espera que segue:

Área: Alimentação		
Nome Do Discente Responsável	Nome Do Projeto	Classificação
Henry Monteiro Piovesan	Rede De Integração De Consumo Coletivo	Classificado

Área: Acolhimento de Estudantes		
Nome Do Discente	Nome Do Projeto	Classificação
Caroline Sousa Da Silva	Bem Vindos! ¡Bien Venidos! Welcome!	Classificado

2.2 Os discentes que tiveram seus projetos classificados na 2ª Chamada, conforme as tabelas acima, ficam obrigados a seguir as condicionalidades estabelecidas no Edital Nº 09/2017Prae – Unila - Concurso para Bolsas de Projetos de Assistência Estudantil 2017/2018, item 10, conforme segue:

2.2.1 O acadêmico deverá iniciar a execução do projeto até o mês de Março de 2018;

2.2.2 Em caso de não execução da proposta classificada, o acadêmico deverá devolver a premiação por meio de GRU;

2.2.3 Os vencedores comporão o Grupo de Trabalho que planejará a recepção dos acadêmicos no ano de 2018;

2.2.4 O acadêmico que fizer a inscrição como responsável pelo projeto será, também, o único responsável pelos ônus decorrente da execução ou não execução da proposta, bem como será o responsável pelo recebimento da premiação diretamente em sua conta corrente.

2.3 O recebimento da premiação está condicionada a assinatura do *Termo de Compromisso para execução da ação*, que deverá ocorrer nas dependências da PRAE, localizada na Avenida Sílvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo | CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu – Paraná, entre os dias 01/12/17 a 04/12/17 das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs, portando consigo cartão de conta corrente bancária, no nome do responsável pelo projeto.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2017.

Ana Paula Araújo Fonseca

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis